



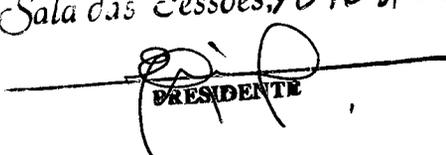
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/08/00

INDICAÇÃO
Nº 298/2000


PRESIDENTE

Considerando que no Município de Pirassununga, existem vários postos de atendimentos médicos, localizados nos bairros da cidade;

Considerando que muitas das vezes o paciente procura essa consulta médica nesses postos, porém, o profissional médico que está de plantão, não é da especialidade que necessita o paciente;

Considerando que em casos tais, o doente, encaminhado para o médico competente, necessita novamente marcar consulta, fazendo com que, às vezes, enfrente novamente a fila para agendar o atendimento médico;

Considerando que na vizinha cidade de Porto Ferreira, ocorrendo tais circunstâncias o próprio médico ao encaminhá-la para o colega da especialidade já agenda a consulta para outro dia, sem necessidade para o paciente de marcar nova consulta;

Considerando que no atual momento em que vivemos, em plena era da informática, o procedimento é perfeitamente possível;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar o presente procedimento em nossa cidade, agendando nova consulta para os consulentes automaticamente, quando da necessidade de se submeterem a novos exames com médico da especialidade.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2.000.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora